

Lei Municipal nº 597/2013, de 23 de outubro de 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Água Santa, e dá outras providências."

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com o Município de Santa Cecília do Sul/RS e o Município de Água Santa/RS, com validade até o dia 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único. O convênio será de acordo com a minuta anexa, que faz parte da presente Lei.

Art. 2º. Os recursos serão oriundos das dotações orçamentárias específicas do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, 23 de outubro de 2013.

**Jusene C. Peruzzo,
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se.

23.10.2013

Jones Ademar Rech

Secretário Municipal de Administração